

**DESPACHO PRES. N.º 06 / 2021**

**Data: 17 FEV 2021**

**Assunto: Projeto de Inovação Pedagógica /Mil Ideias**

**Considerando:**

- a) A relevância do processo de inovação pedagógica e de introdução de novas metodologias de ensino e aprendizagem assentes em investigação aplicada;
- b) A transversalidade do projeto institucional de cocriação de Inovação coordenado pelo CCISP com a participação voluntária dos Institutos Politécnicos, com candidaturas e orçamentos próprios;
- c) A abrangência do projeto quer ao nível da sua temporalidade, quer ao nível dos atores envolvidos (docentes do ensino superior, docentes do ensino profissional, estudantes, empresas e organizações);
- d) A existência de financiamento específico quer para o apoio à contratação de docentes em regime de substituição, quer para atribuição de bolsas de curta duração aos estudantes envolvidos nos projetos de cocriação mediante regulamento próprio;

**Determino:**

- 1- Que os docentes envolvidos no projeto possam usufruir durante o semestre em que decorre o processo de formação e de cocriação de uma redução de serviço letivo até 50%;
- 2- Que os estudantes envolvidos no projeto possam usufruir de isenção de emolumentos em processos de creditação da formação desenvolvida no projeto e da sua participação suplementar nos processos de cocriação e de inovação;
- 3- Que a participação dos estudantes no projeto em referência conste no suplemento ao diploma ou, a seu pedido, seja considerada a creditação da UC desenvolvida no plano de estudos;
- 4- Que os estudantes possam ter as faltas justificadas às atividades letivas que ocorram em paralelo com as atividades do projeto;



5- Que o gabinete jurídico do IPP prepare o regulamento para enquadrar as bolsas previstas atribuir aos estudantes envolvidos no projeto.

- Sugere-se também que as direções e os órgãos científico-pedagógicos das Escolas se articulem entre si, e com a coordenação do projeto, no sentido de dar resposta integrada ao desenvolvimento das atividades previstas, nomeadamente na compatibilização de horários letivos e/ou outros aspetos de facilitação do desenvolvimento das diferentes atividades do mesmo.

- Dar conhecimento deste despacho ao Coordenador institucional do Projeto e aos membros do Conselho Académico. Colocar na página *Web* do Politécnico.

O Presidente



(Albano António de Sousa Varela e Silva)

